



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores EDSON DA SILVA ALMEIDA, JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA e JULIANO BALBINO DE MELO.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 27 de setembro e término no dia 1º de outubro de 2021.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei Municipal 2.799, de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** A viagem dos Vereadores acima citados à cidade de Brasília, Capital Federal tem por objetivo acompanhar andamento de pedidos de emendas já protocolados em viagens anteriores e entregar novos ofícios com novos pedidos de emendas para o Município de Paty do Alferes. Vale ressaltar que os vereadores acima citados já se encontram agendados com Gabinetes de alguns Deputados, tendo em vista a pandemia que assola o mundo, os atendimentos somente estão sendo feito através de agendamentos por parte dos Deputados Federais, para que possam controlar a quantidade de pessoas em seus gabinetes, prevendo sempre a segurança de todos.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 15 de setembro de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO  
1º Secretário

JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA  
2º Secretário-INTERINO